CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 539/2020

Considerando a o direito à saúde previsto no Art. 196 Da CF/88;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso à saúde dos moradores do bairro de Águas Claras, no Munícipio;

Considerando que os cidadãos de Salvador/Estado da Bahia necessitam de manutenção e acompanhamento da saúde como consultas, exames e assistência médica;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção da Unidade de Pronto Atendimento Águas Claras (UPA – Águas Claras), a fim de beneficiar diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga

Republicanos